

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, DETERMINAÇÃO DO INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, os termos constantes do Acordo Coletivo entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos de Salto, no tocante aos procedimentos oriundos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 3214 de 1978, do Governo Federal, referente a Norma Regulamentadora de nº 05, e as perspectivas gerais e legais, para o funcionamento, criação, atividade, eleição e demais questões, sobre a CIPA.

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal de nº 2811/2007, Art. 52, inciso XI, dispõe que compete à Secretaria Municipal de Administração, garantir estruturas de funcionamento para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Presidente Interino da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, para sem prejuízo de suas funções, desenvolva as atividades essenciais, visando os preparativos necessários para o processo eleitoral do colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicização


CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração